

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

#### **ATA**

# 7° ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 103/2021/SESAU.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08h40min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL - Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 147/2021/SUPEL-CI de 30.09.2022, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do à CHAMAMENTO **PÚBLICO** envelope (habilitação), relativamente 103/2021/CEL/SUPEL/RO, cujo o objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços para realização de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem nos subgrupos de diagnósticos por tomografia computadorizada com seus respectivos laudos, de forma complementar, para atender as necessidades dos usuários da Região de Saúde Madeira Mamoré, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0036.347190/2020-71, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU. A ELABORAÇÃO DO EDITAL: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA**: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/supel/, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO**: Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com. DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa HOSPITAL SAMAR S/A, devidamente inscrita Sob o CNPJ: nº 00.894.710/0001-02, com sede na Avenida Calama, nº 2615 e 2585, na cidade de Porto Velho/RO, enviou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I e II) sob id SEI! 0051975556, 0051975719 e 0051979840. DO JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 01 (HABILITAÇÃO): A Comissão Especial de Licitação-CEL, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, verificou a necessidade de regularizar a documentação encaminhada pelas Empresas. DA DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS E JULGAMENTO DO **INVÓLUCRO 01 (HABILITAÇÃO):** A Comissão Especial de Licitação-CEL, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, realizou diligência da Empresa HOSPITAL SAMAR S/A (0051979840) em decorrência da necessidade de autenticar os documentos de habilitação fiscal. DA **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**: Por conseguinte, submetemos à análise desta **SESAU**, a documentação apresentada pelas Empresas, afim de verificar quanto aos documentos dos Envelopes 2, para a fase seguinte, qual seja, analisar a Qualificação Técnica. Devendo verificar ainda, se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo. **DO** ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado para o momento, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavra a presente ATA, que vai assinada por si e pelos

membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 20 de agosto de 2024, às 12h22min.

Porto Velho, 20 de agosto de 2024.

### BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão - CEL/SUPEL/RO

#### LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão - CEL/SUPEL/RO

#### ROBERTA ARROIO

Membro da Comissão – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Presidente**, em 20/08/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio**, **Membro**, em 20/08/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Membro**, em 21/08/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador 0051979873 e o código CRC 192B9C01.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.347190/2020-71

SEI nº 0051979873